



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.133/2017

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2017 (Sexta-Feira) em face das comemorações alusivas ao dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de outubro de 2017.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JORGE ERNESTO DOSE**  
Secretario Municipal de Administração

